



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 007/21
Processo	Nº 0057/21
Ofício	Nº 008/21

ATA

Aos 30 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se a Pregoeira: Marineis Ayres de Jesus – Mat. 12/1441 – SMA, Marília Monnerat da Rosa Barrozo – Mat. 12/3560 - GP, Antônio Cláudio de Oliveira - Mat. 10/367 - SMS e Sandro Ricardo Barboza Andrade do Amaral – Mat. 10/2432 - SMA, bem como a presença da funcionária do setor requisitante, Sr^a Gisely Lopes Moraes, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 0057/21 da Secretaria Municipal de Educação, que trata da: “Aquisição de equipamentos de cozinha, visando auxiliar no preparo e conservação da Alimentação Escolar, na forma de grandes refeições (almoço e jantar) e pequenas refeições (desjejum e lanches) aos alunos da Rede Municipal de Ensino.”. As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 967 de 19/04/2021 do Jornal O Popular, pág 04, bem como no Jornal Extra do dia 17/04/20121, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos: **KARINA BEAUCLAIR VOGAS** – CNPJ 21.616.612/0001-83, **ROMEIRO & ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** – CNPJ 03.596.357/0001-72. As empresas **KARINA BEAUCLAIR VOGAS, ARMAZEM SUPERMAC EIRELI, M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, ROMEIRO & ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, VOGAS MAGAZINE LTDA – ME, BMG DISTRIBUIDORA LTDA, ARTHUCELY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, 100 % EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA – EPP e NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP** compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, a Pregoeira e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **KARINA BEAUCLAIR VOGAS** representada por *Karina Beauclair Vogas*, A empresa



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ARMAZEM SUPERMAC EIRELI representada por *Marco Antonio Caetano Caruba*, A empresa **ROMEIRO & ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME** representada por *Edmar Carvalho Coelho de Mello*, A empresa **M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP** representada por *Caroline Soares Martins Gomes*, A empresa **VOGAS MAGAZINE LTDA - ME** representada por *Túlio Vogas Figueira Custódio*, A empresa **BMG DISTRIBUIDORA LTDA** representada por *Pablo Gomes de Carvalho*, A empresa **ARTHUCELY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** representada por *Matheus Oliveira Bastos*, A empresa **100 % EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA – EPP** representada por *Emmanuel de Souza Lopes*, A empresa **NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP** representada por *Elton Menezes da Silva*. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. As empresas presentes apresentaram a documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 8.8.2 do Edital. Ato contínuo, a Pregoeira e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pelas respectivas licitantes, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. O representante da empresa **100 % EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA – EPP** solicitou a desclassificação dos itens 05 e 06 de sua proposta alegando ter cotado erroneamente. A representante da empresa **KARINA BEAUCLAIR VOGAS** solicitou a desclassificação dos itens 01, 05 e 06 de sua proposta alegando ter cotado erroneamente. Dando Continuidade, os proponentes classificados foram convocados para negociação dos preços unitários iniciais e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte da Pregoeira, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, a Pregoeira e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **ARMAZEM SUPERMAC EIRELI** ofertou o menor lance para fornecer o item, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais)**, Empresa **BMG DISTRIBUIDORA LTDA** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 5.584,00 (cinco mil e quinhentos e oitenta e quatro reais)**, Empresa **AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI – ME** ofertou o menor lance para fornecer o item,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 4.410,45 (quatro mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e cinco centavos)**, Empresa **VOGAS MAGAZINE LTDA – ME** ofertou o menor lance para fornecer o item, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 54.394,40 (cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)**, totalizando o valor das 04 (quatro) empresas em **R\$ 108.588,85 (cento e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)**. Ato contínuo, a Pregoeira e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação das empresas. Verificou que as mesmas apresentaram todos os documentos exigidos no Edital, sendo declaradas **HABILITADAS** e em seguida **VENCEDORAS** do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas presentes para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciam ao direito de interpor recursos. Dando continuidade, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio deixam registrado que a internet apresentou problemas de conexão em momentos do certame, gerando, por várias vezes instabilidade na transmissão e até mesmo interrupção na mesma. Foram efetuadas ações para manter a transmissão ao vivo, dentro do possível, uma vez que grande parte das ocorrências eram motivos técnicos que fugiam da alçada dos servidores presentes. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 12h15min, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira Oficial, Equipe de Apoio, representante do setor requisitante, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.